



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 6.916 MACEIÓ/AL, 15 DE JULHO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº. 7.283
PROJETO DE LEI Nº. 237/2018.
Autor: VER. FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC -
SEEAk.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ,**
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
DE ACORDO COM O § 1º DO ART. 315 DO REGIMENTO
INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a
SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC -
SEEAk.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando
revogado as demais disposições em contrário.

Maceió/AL, 15 de Julho de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**Reproduzida por Incorreção.*

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E27F6D79

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 26/08/2019. Edição 5786
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>